



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0xx 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1.240/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
UNIDADE:	02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
04 122 0012 2.121	MANUT DE ATIV. DEPART.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS			
3390 30	Material de Consumo		2.501	10.000,00
10 301 0008 1004	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE			
4490 51	Obras e Instalações		2.501	70.000,00
10 301 0008 2.123	MANUT E CONSERVAÇÃO DAS UNID BÁSICAS DE SAÚDE			
3390 30	Material de Consumo		2.501	5.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.501	2.000,00
15 451 0012 2.126	CONSERV E OPERAÇÃO TAPA BURACOS DE VIAS URBANAS			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.501	20.000,00
15 451 0012 2.128	MANUT DOS SERV DE LUTO, CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNIC			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.501	3.000,00
17 512 0014 1.017	CONST. AMPL SIST ESGOTO SANITÁRIO E AGUAS PLUVIAIS			
4490 51	Obras e Instalações	3120	2.501	20.000,00
UNIDADE:	02.09.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA			
15 452 0012 2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA			
3390 30	Material de Consumo		2.501	20.000,00
UNIDADE:	02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS			
17 511 0014 2.145	MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR			
3390 30	Material de Consumo		2.501	10.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		2.501	10.000,00
17 512 0014 2.177	MANUT. ATIVID DO SIST DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS			
3390 30	Material de Consumo		2.501	20.000,00
TOTAL				190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

Art. 2º - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

- I) Superávit financeiro por fonte de recursos apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), e em conformidade com o art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	DESCRIÇÃO	VALOR
2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Anterior)	190.000,00
	TOTAL-----	190.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 20 de agosto de 2024.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
2577653

Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2024.09.26 15:13:42 -03'00'

Écio José de Sousa
Prefeito Municipal

Aurélío de Oliveira Junior
Assessor Jurídico